

DECISÃO N.º 57/2001

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E UM, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O IV CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA RESTAURADORA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTARIA DO CENTRO BIOMÉDICO DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO N.º **1.770/01-91**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE SETEMBRO DE 2001.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE